



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

Relatório Semestral da Ouvidoria – Primeiro Semestre de 2025

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Tiradentes do Sul, criada pela Resolução Municipal nº 003/2017 de 09 de outubro de 2017, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Tiradentes do Sul/RS divulga hoje, nos termos do Art. 5º, IV da Resolução que a criou, o relatório de manifestações recebidas no 1º semestre de 2025.

Implantada em outubro de 2017 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Tiradentes do Sul, dispõe de uma estrutura que propicia ao cidadão o atendimento de suas demandas através da internet pelo site dessa instituição www.camaratiradentesdosul.rs.gov.br.

A Ouvidoria Legislativa durante o 1º semestre de 2025 não recebeu nenhuma solicitação de informação.

É o relatório.

Tiradentes do Sul, aos 1º de julho de 2025.


Renato Andre Both
Ouvidor Legislativo